



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 041/2023

SÚMULA: "DISPOE SOBRE SUSPENSÃO DAS AULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JOSÉ DE JESUZ IZAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI;

CONSIDERANDO a orientação conjunta Nº 007/2023-DEDUC/DPGE/SEED

DECRETA

Art. 1º - Considerando que a etapa regional dos JOGOS OFICIAIS DO ESTADO DO PARANÁ, que será sediada no município, serão dispensadas as aulas no período vespertino do dia 24 e integral no dia 25 de agosto de 2023.

Art. 2º - Para garantir o direito à escolarização com dias letivos e carga horária prevista em calendário escolar, a oferta de ensino dos dias de dispensa será ofertada por meios das plataformas digitais ou impresso, conforme organização da instituição de ensino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal